

## HOMOLOGAÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, considerando a publicação do resultado definitivo do Edital SEDAC 3/2012 - Desenvolvimento da Economia da Cultura - Pró-Cultura RS - Prefeituras, no Diário Oficial do Estado do dia 17/01/2013, fls. 83, e devido ao fato de existirem proponentes que não entregaram a documentação para formalizar o convênio, bem como suplentes não classificados em outra faixa, segundo possibilitado pelo item 8.13 do Edital SEDAC 03/2012, conforme informado no processo 611-11.00/12-6:

Projeto	CEPC	Produtor	Motivo
CANTA E ENCANTA UBIRETAMA	3613	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRETAMA	Itens 9.1, 9.2 e 9.3 do Edital.
ESTAÇÃO SONORA	431	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO	Itens 9.1, 9.2 e 9.3 do Edital.
PROJETO MULTIPLICAR PARA DESENVOLVER	483	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI	Itens 9.1, 9.2 e 9.3 do Edital.

Projeto	CEPC	Produtor	Valor
Cultura Itinerante	655	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO	R\$ 75.000,00
TERRA DA COCANHA- ESPETÁCULO SOM, LUZ, IMAGEM E INTERATIVIDADE	588	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL	R\$ 50.000,00

A publicação completa dos projetos selecionados e não selecionados poderá ser acessada pelos sites [www.procultura.rs.gov.br](http://www.procultura.rs.gov.br) e [www.sedac.rs.gov.br](http://www.sedac.rs.gov.br). Informo que os projetos suplentes contemplados tem o prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar dessa publicação para entregar a documentação para firmar o convênio, conforme disposto no item 9.2 do Edital SEDAC 03/2013.

**Codigo: 1180539**

### Fundação Teatro São Pedro

**Presidente: Eva Sopher**  
End: Praça Marechal Deodoro, s/nº  
Porto Alegre/RS - 90010-300

#### SÚMULAS

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Partes: FTSP - Fundação Teatro São Pedro e SETEL Serviço e Comércio de Telefonia Ltda.  
Objeto: Manutenção da central telefônica Alcatel 4.100  
Projeto: 4444 - Apoio administrativo e qualificação da infra-estrutura  
Recursos: 7000-Próprios  
Prazo: 12 meses a contar de 01/07/2013  
Valor: R\$ 242,00 mensais  
Enquadramento Legal: Lei 8.666/93  
Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

**Codigo: 1180518**

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### Secretaria de Infraestrutura e Logística

**Secretário de Estado: CALEB MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

Assunto: Afastamento  
Expediente:673-0400/13-0  
Nome: Dirceu Silva Lopes  
Lotação:SUPRG

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Brasília - DF  
Período de afastamento: 01/07/2013 a 02/07/2013  
Evento: Participar da 17ª reunião de trabalho SEP/PR com Cia Docas e Portos Delegados  
Condição: Com ônus

Assunto: Afastamento  
Expediente:673-0400/13-0  
Nome: Renato Goulart Rocha  
Lotação:SUPRG

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Brasília - DF  
Período de afastamento: 01/07/2013 a 02/07/2013  
Evento: Participar da 17ª reunião de trabalho SEP/PR com Cia Docas e Portos Delegados  
Condição: Com ônus

Assunto: Afastamento  
Expediente: 1538-0443/13-7  
Nome: César Wojciechowski  
Lotação: SUPRG

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Rio de Janeiro/RJ  
Período de afastamento: 24/06/2013 a 26/06/2013  
Evento: Participar de reunião no INPH, CHM, CAMR e 14º Fórum Porto Brasil  
Condição: Com ônus

Assunto: Afastamento  
Expediente: 1538-0443/13-7  
Nome: Karen Nunes de Souza  
Lotação: SUPRG

AUTORIZA o afastamento da servidora, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Rio de Janeiro/RJ  
Período de afastamento: 24/06/2013 a 26/06/2013  
Evento: Participar de reunião no INPH, CHM, CAMR e 14º Fórum Porto Brasil  
Condição: Com ônus

Assunto: Afastamento  
Expediente: 1538-0443/13-7  
Nome: Mário Antonio Vieira Dutra  
Lotação: SUPRG

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Rio de Janeiro/RJ  
Período de afastamento: 24/06/2013 a 26/06/2013  
Evento: Participar de reunião no INPH, CHM, CAMR e 14º Fórum Porto Brasil  
Condição: Com ônus

**Codigo: 1180482**

#### SÚMULAS

Processo: 883-0400/12-0  
Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso  
Cedente: Companhia Riograndense de Mineração - CRM  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais seis meses, a contar de 20/07/2013 a 19/01/2014.

**Codigo: 1180617**

### Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH

**Diretor Superintendente : Pedro Homero Flores Obelar**  
End: Avenida Mauá, 1050  
Porto Alegre/RS - 90010-110

#### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO N.º 002, DE 28 DE JUNHO DE 2013

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS**, no uso de suas atribuições legais, examinando o processo n.º 000781-04.36/12-1, que trata da baixa patrimonial do bem não encontrado,

**RESOLVE**, por unanimidade:

**AUTORIZAR** a baixa patrimonial do bem cadastrado na lotação inexistente, pela impossibilidade de recuperação do mesmo.

Diretoria Executiva, em 28 de junho de 2013.

Paulo Argeu Fernandes,  
Diretor de Portos.

Valmir Rosa Silveira,  
Diretor de Hidrovias.

Antonio Paulo Carpes Antunes,  
Diretor Administrativo-Financeiro.

Pedro Homero Flores Obelar,  
Diretor Superintendente.

**Codigo: 1180616**

#### BOLETINS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

BOLETIM 019/2013

FOI REGISTRADO, NESTA DIVISÃO, O SEGUINTE ATO:  
Pelo Ato, datado de 12 de junho de 2013, o Diretor Superintendente da Superintendência de Portos e Hidrovias, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 001885-04.36/11-0, CONCEDE DIFERENÇA DE PROVENTOS a partir de 01-04-2013, em conformidade com o Decreto Lei n.º 1145/46, na forma do art. 282 da Lei Complementar n.º 10.098/94, combinado com o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar n.º 10.776/96, por força do art. 38, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, de 03-10-1989, combinado com o art. 201, parágrafo 7.º, inciso I, face a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998 e